

Bruno M. O. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267



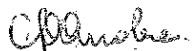
CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 13,17 DE outubro DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacumulável, a partir de 1 de outubro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor Filipe de Sousa Mendes, matrícula 22327, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.



CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE



Nº 2.742-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a DENILZA ALMEIDA PEREIRA, viúva do ex-servidor JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0852722, originário do Quadro Pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 17 de maio de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de MOTORISTA OFICIAL (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.022466/2012-86) BA.

Nº 2.743-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a ALBERTINA ANA DE JESUS DA LUZ, viúva do ex-servidor JOSE DA LUZ, matrícula SIAPE nº. 0861220, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 25 de abril de 2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de ARQUITETA DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA (NI) Classe "B", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.025497/2012-99) MA.

Nº 2.744-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), a EDIVANDA MOURA DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor ANTONIO FERREIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 0860830, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 12 de junho de 2001, cuja cota parte equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de MOTORISTA OFICIAL (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data da vigência 21 de março de 2012. (Processo nº. 50000.021358/2012-96) RN.

Nº 2.745-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA NUNES DE SOUZA, companheira do ex-servidor JOSE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 0850615, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de outubro de 2009, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NI) Classe "C", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50620.00476/2009-68) AL.

Nº 2.746-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA POMPEIA LOPES DE ASSUMPÇÃO, companheira do ex-servidor WENCESLAU UBIARAARA DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 1474746, originário do Quadro Pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 30 de setembro de 2010, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de TAI- FEIRO MERCANTE (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.025524/2012-23) RJ.

Nº 2.747-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, companheira do ex-servidor LUCIANO COSTA REIS, matrícula SIAPE nº. 0784894, originário do Quadro Pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 15 de fevereiro de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de ENGENHEIRO (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.007607/2012-31) BA.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Substituta), no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.748-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a LUCIA MARIA COELHO, ex-esposa do ex-servidor OLYMPIO ANTONIO DA CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº. 0807245, originário do Quadro Pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 08 de fevereiro de 2010, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002456/2010-33) RJ;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/idade.html>, pelo código 00022012101800055

Nº 2.749-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a DILMA APARECIDA SILVA SANTOS, companheira do ex-servidor LUIZIANO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0855359, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 01 de maio de 2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de ARTIFICE DE MECANICA (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.021225/2012-10) MG.

Nº 2.750-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA TEREZINHA GARDINI, companheira do ex-servidor ATALÍO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0862188, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 06 de julho de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NI) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.027482/2012-65) SC.

Nº 2.751-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, companheira do ex-servidor ALTINO ALVES, matrícula SIAPE nº. 0851481, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 13 de fevereiro de 2009, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de MOTORISTA OFICIAL (NI) Classe "C", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.006228/2009-28) BA.

Nº 2.752-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a TEREZINHA DE MOURA, companheira do ex-servidor MILTON VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 0861952, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 26 de fevereiro de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.015787/2012-24) SC.

Nº 2.753-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, companheira do ex-servidor JOSE MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 0439897, originário do Quadro Pessoal do Ministério dos Transportes, falecido na inatividade em 19 de março de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de MOTORISTA OFICIAL (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.011878/2012-91) MS.

Nº 2.754-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a SEBASTIANA GOMES PINHEIRO, companheira do ex-servidor CARLOS ANTONIO ARAGO NUNES, matrícula SIAPE nº. 0844721, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 02 de agosto de 2012, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.034737/2012-46) MA.

LUCIA MARIA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28 de abril de 2006 e previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº. 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista a subdelegação de competência constante da Por-

taria/MT nº. 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, e a Portaria DG nº. 893, de 30/08/2012, publicada no D.O.U., de 31/08/2012. Seção 1, pag.120, resolve:

Nº 1.074 - Dispensar o servidor ALAN OLIVEIRA DE LACERDA, matrícula SIAPE nº. 1739007, CPF nº. 035.360.404-62, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional nos Estados de Rondônia e Acre, código DAS-101.4.

Nº 1.075 - Designar o servidor ANTONIO GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº. 1553314, CPF nº. 386.866.622-15, para os encargos de substituto eventual do Superintendente Regional nos Estados de Rondônia e Acre, código DAS-101.4.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE DA SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SE nº. 12, de 29 de abril de 2003, da Secretaria Executiva, do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União nº. 82, Seção 02, de 30 de abril de 2003, página 43, c/c Portaria nº. 1.395, da Ministra do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. nº. 172, página 01, da seção 02, de 06 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Servidor RENATO FARIAS DE AZEVEDO MANGABEIRA, CPF: 094.876.377-96 Matrícula SIAPE nº. 1633477, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe A, Padrão II, Nível Superior, para no âmbito da jurisdição do Serviço de Arrecadação do Rio de Janeiro, do Departamento da Marinha Mercante - DMM, exercer as seguintes atribuições:

- Receber Mandado de Segurança;
- Levantar Depósitos Judiciais;
- Conceder isenção ou suspensão do AFRMM;
- Receber e encaminhar solicitações de transferência, restituição e ressarcimento de AFRMM;
- Consolidar débitos referentes ao AFRMM, para encaminhamento à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com a finalidade de inscrevê-los na Dívida Adm da União;
- Calcular e efetuar cobrança administrativa de débito do AFRMM;

g) Expedir ofícios de advertência e autos de infração;

h) Contatar a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Administração Portuária, Procuradoria da Fazenda Nacional, Agências de Navegação, Despachantes, Importadores e Exportadores e outros Órgãos ou Instituições necessárias ao bom andamento do serviço;

i) Responder por assuntos administrativos de um modo geral.

Art.2º - Revoga-se a Portaria nº. 29, de 10 de julho de 2007, publicada no D.O.U. nº. 134, de 13 de julho de 2007, seção 2.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 185, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº. 31, de 1º de setembro de 2008, resolve:

Conceder afastamento ao servidor ISANIO LOPES ARAUJO SANTOS, analista de informática, matrícula nº. 23609, para participar do curso de formação profissional do cargo de oficial técnico de inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, no período de 24.10.2012 a 21.12.2012, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei nº. 8.112/90, c/c artigo 14, § 1º, da Lei nº. 9.624/98.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL CONSELHO NACIONAL

PORTARIA Nº 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, parágrafo 2º, da Portaria CNMP nº. 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacumulável, a partir de 1 de outubro de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor Filipe de Sousa Mendes, matrícula 22327, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E
ALMEIDA NOBRE

PLENÁRIO

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Ref. Processo CNMP nº 0.00.000.001146/2012-14

O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais, Considerando que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da Sindicância nº 0.00.000.001536/2011-11, deliberou, por unanimidade, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar tendo em vista os fatos apontados naqueles autos, cuja autoria é atribuída à MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá (fls. 01 a 12); Considerando que os fatos descritos de forma circunstanciada no Anexo I configuram, em tese, violação aos deveres de manter conduta irrepreensível nos atos de sua vida pública zelando pela dignidade do seu cargo e pelo prestígio da instituição, de zelar pela dignidade de suas funções e de lesão aos cofres públicos, capitulados nos artigos 93, inciso I e 94, inciso V, da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá; resolve:

Designar os Drs. HELIO FREDOLINO FAUST, ELIO AMÉRICO e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, para, em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar os fatos imputados à Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO, do Ministério Público do Estado de Amapá, consoante o Anexo I e a decisão do Plenário proferida nos autos da Sindicância nº 0.00.000.001536/2011-11;

Determinar que a Comissão deva ser presidida pelo Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, ficando assinalado o prazo de quarenta e cinco (45) dias para a realização dos trabalhos, que começa a fluir da data da notificação da indicada, nos termos do artigo 148 da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

JOSE LAZARO ALFREDO GUIMARÃES,

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 617/2012-77, publicada no DOU nº 153, de 08/08/2012, página 106, seção 01, e a Portaria CNMP-CN nº 94, de 8/08/2012, que designou membros para a Comissão Sindicante (DOU nº 156, de 13/08/2012, pág. 42, Seção 2); Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos; resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/10/2012, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 636, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições; resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA para atuar no Procedimento Administrativo nº 1.000.000.003274/2012-47, bem como nos feitos dele decorrentes.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 292 - I.Tomar sem efeito a nomeação de ANDREIA FANY SEVERO DA CRUZ, constante da Portaria SG nº 257, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de

outubro de 2012 subsequente, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 293 - I.Tomar sem efeito a nomeação de FABIO DA LUZ CAIUT, constante da Portaria SG nº 263, de 04 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA - BANCO DE DADOS, nível superior, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71, resolve:

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 296 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE	DE	LOTA-	ORIGEM DA VAGA
17	10083954	JORGE DANIEL BRAGA NETTO COSTA	AL	PRT-1º	REGIAO (MA-CEIO)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.256 - Dispensar, a partir de 11 de outubro de 2012, VILMO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6227, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.257 - 1. Dispensar, a partir de 2 de outubro de 2012, PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SEBBA, ocupante do cargo de Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 20078, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Integração, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Designar RODRIGO JORGE BAPTISTA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 21729, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Integração, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

3. Designar RODRIGO JORGE BAPTISTA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 21729, para substituir, no período de 2 a 31 de outubro de 2012, Chefe da Divisão de Integração, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.258 - Designar TOBIAS BACK CARRIO, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, matrícula 23812, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Estudos e Projeções, FC-2, da Secretaria de Planos e Orçamentos do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa do anterior ocupante, ocorrida em 09/10/2012, com publicação no DOU de 10/10/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 294 - I.Tomar sem efeito a nomeação de LEONARDO CARVALHO PINTO, constante da Portaria SG nº 244, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 295 - I.Tomar sem efeito a nomeação de SERGIO HIDEO TAKETA, constante da Portaria SG nº 261, de 03 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 2012 subsequente, no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão I, do Quadro de Pessoal do MPU, por ter desistido definitivamente da nomeação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, e da Lei nº 12.321, de 08 de setembro de 2010, bem como o que consta do Processo nº 1.000.000.007386/2009-71 resolve:

Nº 296 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

Nº 1.259 - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2012, FILIPE LEONARDO RODRIGUES MIRANDA, matrícula 21962, do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, do Gabinete da Subprocurador-Geral da República, Doutora Maria Célia Mendonça.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 1.260 - Nomear FILIPE LEONARDO RODRIGUES MIRANDA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 23862, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, junto ao Gabinete da Subprocurador-Geral da República, Doutora Maria Célia Mendonça, em vaga decorrente da exoneração do anterior ocupante.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.014387/2012-78, resolve:

Nº 1.261 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 13 de agosto de 2012, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DANILO FELIPE VAIRO, matrícula nº 21183, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.000.000.014656/2012-04, resolve:

Nº 1.262 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 4 de outubro de 2012, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 5, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor RENAN PAES FELIX, matrícula nº 18914, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Mi-